

Moção nº...../2023

**Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente,

O vereador Roberto Mauro Grulke, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta a seguinte proposição, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**:

MOÇÃO DE APLAUSOS ao casal de pastores Emerson Ocanha e Débora Ocanha pelos 15 anos de ministério pastoral em frente à Igreja IEPC.

Esses dois são um exemplo de dedicação e seriedade que imprime no exercício pastoral, o compromisso do Pastor e da Pastora é com o bem estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através da pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capazes de exercerem plenamente seu direito a cidadania com espírito altruísta e fé. Não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas também atuam de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol dos menos favorecidos.

Canela, 22 de novembro de 2023.

**ALBERI DIAS
Vereador MDB**